



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Responsabilidade e Trabalho"

PROCESSO Nº: 0324.02/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2021 CMC

**ATA DE RECEBIMENTO E JUGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
E PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2021, às 14h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida Paulo Sarasate, S/N, Praça do Mercado Público Centro – CEP: 62375-000 – Carnaubal-Ceará, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: Bruno Carvalho de Medeiros e seus MEMBROS: Gessica Mendes Gomes e Nayra Mona da Silva Sampaio, e ainda o licitante: **1. LR CONTABILIDADE – ASSESSORIA E SERVIÇOS PUBLICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 10.758.745/0001-78, representada pelo Proprietario o Sr. Antonio Leonardo Rodrigues de Olinda, inscrito no CPF/MF sob o nº 901.032.113-49; **2. M J DE PAIVA NETO**, representada pelo Proprietário o Sr.: Manoel Justino de Paiva Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.383.043-03. Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços no 003/2021 CMC, Processo no 0324.02/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CE, e na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, fazendo apresentação da comissão e recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão, e pelos representantes das licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada foram declaradas habilitada as empresas: **1. LR CONTABILIDADE – ASSESSORIA E SERVIÇOS PUBLICOS EIRELI** e **2. M J DE PAIVA NETO**, por esta de acordo com o critério estabelecido no edital da Tomada de Preços. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando os licitantes presentes e desistidos expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou



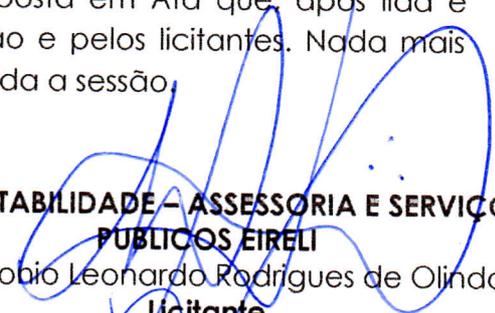
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Responsabilidade e Trabalho"

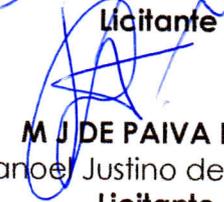
o ato de desistência em Ata. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope de proposta das empresas habilitadas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo foram declaradas classificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, chegou-se ao seguinte resultado a empresa: **M J DE PAIVA NETO**, apresentou o valor global de R\$ 36.900,00 (Trinta e Seis Mil Novecentos Reais). E a empresa: **LR CONTABILIDADE – ASSESSORIA E SERVIÇOS PUBLICOS EIRELI**, apresentou o valor global de R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil Oitocentos Reais). Processuando o Presidente divulgou o seguinte resultado: **M J DE PAIVA NETO**, valor global de **R\$ 36.900,00 (Trinta e Seis Mil Novecentos Reais)**. Foi declarada vencedora, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o licitante participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Onde o licitante presente na sessão desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.


Bruno Carvalho de Medeiros
Presidente da CPL


Gessica Mendes Gomes
Membro da CPL


Nayra Mona da Silva Sampaio
Membro da CPL


LR CONTABILIDADE – ASSESSORIA E SERVIÇOS PUBLICOS EIRELI
Sr. Antonio Leonardo Rodrigues de Olinda
Licitante


M J DE PAIVA NETO
Sr. Manoel Justino de Paiva Neto
Licitante